



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 132/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais, para que seja encaminhado ofício à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, solicitando daquele Órgão para que possa informar a esta Casa de Leis: **sobre a falta de professores nas Escolas Estaduais “Profª Anna Calvo de Godoy”; Profª Júlia Calhau Rodrigues” e “Prof. Celso Henrique Tozzi”, no Município de Jaguariúna.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal de 1988:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Ainda preceitua o artigo 206, caput, VII da CF/1988

“O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VII – garantia de padrão de qualidade”.

A falta de professores na Rede Estadual de Ensino do Município de Jaguariúna tem sido freqüente, ferindo um princípio constitucional que garante um padrão de qualidade na Educação.

Os alunos dessas escolas não estão sendo prejudicados apenas na educação do presente, mas também, no seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme disposto no artigo 205 da CF/88.

Estabelece o artigo 10, caput, III, Lei nº 9.394/1996 das diretrizes e bases da Educação Nacional.

“Art 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

III – elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de Educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios”;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Requerimento nº 132/18

Portanto, preocupado com a atual situação das Escolas Estaduais no Município de Jaguariúna, é que faço tal pedido, certo da especial atenção por parte dessa Secretaria.

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de maio de 2018.

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de maio de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente